



PORTARIA Nº 116/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional – DGO, para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalhos, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Coordenadoria Jurídica – CJU, datado de 08/03/2012, que evidencia a necessidade de recebimento dos serviços executados parcialmente na obra do Terminal Integrado de Santa Luzia, em face da rescisão contratual;

CONSIDERANDO as indicações constantes nos termos dos despachos da Diretoria de Planejamento – DPL, datado de 23/03/2012, da Coordenadoria de Obras – COB, de 03/04/2012 e da Diretoria de Operações – DOP, de 10/04/2012;

RESOLVE

- I. Instituir Comissão Especial de Trabalho para recebimento dos serviços executados na obra do Terminal Integrado de Santa Luzia, que terá a seguinte composição:
 - **José Roberto Melo Cavalcanti**, Matrícula nº 1090 – Presidente;
 - **Antônio Fernando Costa Lima Cavalcanti**, Matrícula nº 1030 – Membro;
 - **Eugênio Souto Maior Ferraz**, Matrícula nº 1035 – Membro;
 - **Helton Gibson de Melo**, Matrícula nº 383 – Membro.
- II. Determinar que o prazo para recebimento dos respectivos serviços pela Comissão não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, conforme legislação aplicável.
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**